

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

CURSO DE DOUTORADO

REQUISITOS PARA TITULAÇÃO

(de acordo com o projeto pedagógico aprovado em 10/02/2021)

TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DE AGOSTO 2021

Descrição Sintética do Esquema de Oferta do Curso

Para obtenção do grau de doutor, faz-se necessário atender aos requisitos a seguir apresentados, além dos estabelecidos pelo Regimento do Programa.

Cumprir 48 créditos, assim distribuídos:

- 1) 40 **créditos** em disciplinas do PPGDESIGN e, opcionalmente, de outros programas de pós-graduação afins às Linhas de Pesquisa do Programa, sendo:
 - a) **8 créditos** cursados nas **disciplinas obrigatórias do programa**: **Procedimentos Metodológicos de Pesquisa** e **Estatística**, podendo validar estas disciplinas cursadas no mestrado do programa;
 - b) **8 créditos** em **disciplinas eletivas da linha de pesquisa do aluno**, podendo validar as disciplinas específicas da linha cursadas no mestrado do programa.
 - c) **16 créditos** cursados em **disciplinas eletivas do programa** ou, opcionalmente, em outro Programa de Pós-Graduação reconhecido, mediante aprovação do Colegiado do Programa. O aluno poderá validar até o limite de 16 créditos cursados em mestrado ou doutorado já concluído e/ou até o limite de 8 créditos cursados, há no máximo 36 meses, como aluno especial neste programa.
 - d) **2 créditos** cursados na disciplina **Estágio de Docência na Graduação**;
 - e) **2 créditos** cursados na disciplina Estudo e Pesquisa de Doutorado I;
 - f) **2 créditos** cursados na disciplina Estudo e Pesquisa de Doutorado II.
 - g) **2 créditos** cursados na disciplina **Seminário de Desenvolvimento de Tese**.
- 2) **8 créditos** com a aprovação da **tese de doutorado**.

Observação: Em qualquer caso, o máximo de créditos possíveis a validar no Curso é limitado a 24. Caso a disciplina cursada fora do programa tenha mais de 4 (quatro) créditos, na ocasião da análise somente serão aproveitados 4 (quatro) créditos. Se a disciplina cursada tiver número menor de 4 (quatro) créditos, o aproveitamento do(s) crédito(s) será(ão) limitado(s) ao seu total. Caso se trate da disciplina Estágio de Docência na Graduação, o(s) crédito(s) faltante(s) deverá(ão) ser cumprido(s) no Programa.

Ser aprovado em Exame de Qualificação: realizado no campo de conhecimento em que se insere a tese. Este exame será realizado após o doutorando ter obtido os **40 créditos** em disciplinas e submetido ao menos um artigo completo para periódico científico ou congresso internacional da área. Deverá incluir a apresentação e a defesa oral do projeto de tese perante uma comissão de três professores, designada pelo Colegiado do Programa. Em caso de reprovação, o doutorando poderá requerer um segundo exame. Este deverá ser prestado em até seis meses após a realização do primeiro exame, podendo ser indicado um novo membro para compor a banca. Estará automaticamente desligado do programa o candidato que for reprovado pela segunda vez no Exame de Qualificação. O regimento da pós prevê que a inscrição para o exame de qualificação, em curso de doutorado, deverá ocorrer em até 30 meses do ingresso do aluno no curso, não contabilizando o(s) período(s) de trancamento e/ou de licença-maternidade. O aluno deverá solicitar o exame em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da qualificação.

Ter aprovada a tese de doutorado: Como requisito final para obtenção do título de Doutor pelo PPGDesign, o candidato deverá ter aprovada sua tese de doutorado, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regimento do Programa. Para o agendamento da defesa o candidato deverá comprovar o aceite de, ao menos, um artigo completo em periódico científico da área. Também deverá comprovar a entrega ao orientador dos resultados finais da pesquisa sob a forma de um artigo de periódico.

Língua estrangeira: Para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Design – PPGDesign da UDESC será exigida, durante o processo seletivo, a comprovação da proficiência no idioma inglês. A aplicação deste exame de proficiência será efetuada por professores de reconhecida competência na área, especialmente designados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, com aprovação pelo seu Colegiado. Para o curso de Doutorado, adicionalmente à proficiência em inglês, será exigida a proficiência em um segundo idioma, dentre o francês, alemão, italiano e espanhol. Serão aceitos certificados de proficiência realizados por Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública (Federal ou Estadual) no Brasil; exames de proficiência emitidos pelo Instituto Cervantes e pela Aliança Francesa (mínimo B2), pelo Instituto Goethe (mínimo B1), pelo Centro de Cultura Italiana (CELI, mínimo 3) ou por meio do Teste Latu Sensu do



Instituto Italiano de Cultura. Serão aceitos certificados de proficiência realizados há até 5 (cinco) anos da data da sua apresentação. O doutorando deverá apresentar a comprovação da proficiência no segundo idioma no máximo até a metade do prazo regimental do curso, sendo esta pré-requisito para submeter-se ao exame de qualificação. Os demais critérios para os exames de proficiência em língua estrangeira estarão detalhados em Resolução específica do Programa.